

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**1. VALOR E CATEGORIAS DO EDITAL**

1.1 O presente edital possui valor total de R\$ 143.420,54 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) a serem empregados para projetos audiovisuais na forma do artigo 6º, III da Lei Complementar 195/22 - Lei Paulo Gustavo, a serem divididos da seguinte forma:

Categorias	Nº Total de projetos	Vagas		Valor individual	Valor total da Categoria
		Ampla concorrência	Cotas		
Categoria 1 - Projetos de capacitação, formação e qualificação	5	3	2	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 2 - Apoio a cineclubes	3	2	1	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Categoria 3 - Realização de festivais e de mostras	2	1	1	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Categoria 4 - Memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais:	2	1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Categoria 5 - Apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas	2	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Categoria 6 - Produção de vídeo para a Petrópolis Film Commission	1	1	0	R\$ 7.420,54	R\$ 7.420,54

**1.1. Categoria 1**

**Projetos de capacitação, formação e qualificação dentro da linguagem audiovisual:**

**Quantidade de projetos a serem selecionados:** 05 (cinco) projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais).

**Reserva de vagas para atender às cotas:** 02 (dois) projetos de livre concorrência e 03 (três) projetos para atendimento das cotas previstas no item 5 do edital.

**Total destinado para a categoria - R\$50.000,00** (cinquenta mil reais)

**Tipos de projetos que podem concorrer a esta categoria:** Realização de cursos ou ações de formação de curta ou média duração, visando a capacitação de profissionais do audiovisual de Petrópolis.

**Quem pode se inscrever:** APENAS PESSOAS JURÍDICAS

## **1.2. Categoria 2**

**Apoio a cineclubes (projetos que prevejam programação, produção, curadoria e logística)**

**Quantidade de projetos a serem selecionados:** 03 (três) projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais).

**Reserva de vagas para atender às cotas:** 02 (dois) projetos de livre concorrência e 01 (um) projeto para atendimento das cotas previstas no item 5 do edital.

**Total destinado para a categoria - R\$30.000,00 (trinta mil reais)**

**Tipos de projetos que podem concorrer a esta categoria:** Projetos de cineclubes que comprovem estar em atividade há, pelo menos, dois anos, não necessariamente ininterruptos.

**Quem pode se inscrever:** APENAS PESSOAS JURÍDICAS

## **1.3. Categoria 3**

**Realização de festivais e mostras de produções audiovisuais:**

**Quantidade de projetos a serem selecionados:** 02 (dois) projetos de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**Reserva de vagas para atender às cotas:** 01 (um) projeto de livre concorrência e 01 (um) projeto para atendimento das cotas previstas no item 5 do edital.

**Total destinado para a categoria - R\$30.000,00 (trinta mil reais)**

**Tipos de projetos que podem concorrer a esta categoria:** realização de mostras e/ou festivais audiovisuais.

**Quem pode se inscrever:** APENAS PESSOAS JURÍDICAS

## **1.4. Categoria 4**

**Memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais:**

**Quantidade de projetos a serem selecionados:** 02 (dois) projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais)

**Reserva de vagas para atender às cotas:** 01 (um) projeto de livre concorrência e 01 (um) projeto para atendimento das cotas previstas no item 5 do edital.

**Total destinado para a categoria - R\$20.000,00 (trinta mil reais)**

**Tipos de projetos que podem concorrer a esta categoria:** projetos que proponham a salvaguarda, manutenção, recuperação, tratamento ou digitalização de acervos audiovisuais com imagens relevantes para a preservação da cultura e da memória petropolitana.

**Quem pode se inscrever:** APENAS PESSOAS JURÍDICAS

### **1.5. Categoria 5**

**Apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual:**

**Quantidade de projetos a serem selecionados:** 02 (dois) projetos de R\$3.000,00 (três mil reais).

**Reserva de vagas para atender às cotas:** 01 (um) projeto de livre concorrência e 01 (um) projeto para atendimento das cotas previstas no item 5 do edital.

**Total destinado para a categoria - R\$6.000,00 (seis mil reais)**

**Tipos de projetos que podem concorrer a esta categoria:** projetos que prevejam a produção de artigo, ensaio, estudo ou pesquisa cujo tema seja relacionado ao audiovisual.

**Quem pode se inscrever:** APENAS PESSOAS FÍSICAS

### **1.6. Categoria 6 - Produção de vídeo para a Petrópolis Film Commission**

**Quantidade de projetos a serem selecionados:** 01 (um) projeto de R\$7.420,54 (sete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

**Reserva de vagas para atender às cotas:** 01 (um) projeto de livre concorrência.

**Total destinado para a categoria - R\$7.420,54 (sete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).**

**Tipos de projetos que podem concorrer a esta categoria:** Produção de um vídeo promocional de, no mínimo, 3 (três) minutos, e 6 (seis) pílulas de 30 (trinta) segundos, divulgando a cidade de Petrópolis como cidade locação para produções audiovisuais e destacando as diversas potencialidades que Petrópolis possui como: arquitetura, contexto histórico, natureza preservada, cenário de montanhas, etc.

**Quem pode se inscrever:** APENAS PESSOAS JURÍDICAS

## **2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Os proponentes deverão estar cadastrados no site da Petrópolis Film Commission como prestadores de serviço audiovisual.

2.2 O cadastro de profissionais no site é gratuito, e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/film-commission/>

2.3 Todas as propostas culturais deverão prever que os valores aportados serão prioritariamente destinados à contratação de profissionais, fornecedores e serviços estabelecidos no município de Petrópolis.

2.4 Recomenda-se, como proposta de contrapartida, a realização de atividades que envolvam estudantes da rede pública de ensino e/ou a criação de mecanismos de incentivo à absorção de estagiários do EMI - Produção de Áudio e Vídeo do Colégio

Dom Pedro II nas produções visando o desenvolvimento e a capacitação de novos profissionais.

2.5. Para as atividades de formação, o proponente deverá comprovar, em seu portfólio, que possui formação técnica que o habilite a realizar esse tipo de atividade.

2.6 As atividades de formação devem ser realizadas de forma pública e gratuita, oferecendo, no mínimo, vinte vagas, podendo haver inscrições prévias.

2.7. As atividades de restauro e manutenção de acervos, quando promoverem catálogos ou digitalização, devem depositar uma cópia para arquivo no setor audiovisual do Centro de Cultura Raul de Leoni.

2.8. Tanto os cineclubes quanto as mostras e festivais devem realizar atividades de exibição públicas e gratuitas, pelo menos enquanto o projeto estiver em execução, e deverão incluir em sua programação produções petropolitanas.

2.9 Caberá ao IMC aprovar o roteiro e a versão final dos vídeos da Categoria 6.